



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 145/2023 de 20/11/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo nº 8067/2023 de 01/11/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação-Assiduidade (Férias-Prêmio), com base nos artigos 79 e 145, §1º, da Lei nº 1347/1990, à servidora **ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 006383, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente de Recursos Humanos, nível III-IV-C a partir de 19/11/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 19/11/2023.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.